



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.687,**

**DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

*Altera os anexos da lei nº 1.608, de 04 de janeiro de 2018, alterada pela lei nº 1.655/2019, de 18 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Penedo, para o período compreendido entre os exercícios financeiros de 2018 a 2021.*


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova eu, sanciono e mando publicar a seguinte **LEI:**

**Art. 1º** - Esta Lei altera as metas do programa 4.2.1 SAAE, constante da Lei Municipal nº 1.608/2018, alterada pela Lei nº 1.655, de 18 de setembro de 2019 - PPA 2018/2021 do Município de Penedo – AL, alterada pela Lei nº 1.655/2019, conforme Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil vinte, 384º ano de elevação a categoria de Vila.

  
**Március Beltrão Siqueira**  
**PREFEITO**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**

<b>EIXO ESTRUTURANTE:</b>		<b>4 GESTÃO GOVERNO E SOCIEDADE</b>		
<b>ÁREA TEMÁTICA:</b>		<b>4.2 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>PROGRAMA:</b>		<b>4.2.1 SAAE</b>		
<b>Objetivo Macro:</b>				
Modernização da administração e ampliação e melhora do sistema de abastecimento de água e sistema de tratamento de esgoto.				
<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Referência</b>		<b>Índice Esperado PPA</b>
		<b>Ano</b>	<b>Índice atual</b>	
Índice de qualidade da água.	Indicadores	2017	82%	94%
Percentual da população urbana com acesso ao abastecimento de água.	%	2017	100%	100%
Percentual de acesso ao esgotamento sanitário.	%	2017	55%	80%
				<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Valor do Programa por Fonte</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
			<b>2018</b>	<b>2019 2021</b>
		Tesouro	9.395.000	33.519.314
		Convênio/União		130.000.000
		<b>Total</b>	<b>9.395.000</b>	<b>163.519.314</b>
<b>Valor Global do Programa</b>				<b>172.914.314</b>
<b>Compromisso:</b>	<b>cód.: 4.2.1.1</b>	<b>Melhoria e Modernização da administração.</b>		
<b>PÚBLICO ALVO:</b>		<b>COLABORADORES E USUÁRIOS</b>		
<b>Órgao Responsável</b>		<b>SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b>		
<b>INICIATIVAS</b>		<b>METAS</b>		
Execução de cadastro georeferenciado.		Modernização do faturamento e cobrança.		
Aquisição de veículos.		Agilizar serviços operacionais.		
Reforma e ampliação do prédio sede.		Melhorar as condições de trabalho.		
Aquisição de equipamentos de informática.		Rapidez no atendimento e segurança dos dados.		
<b>Compromisso:</b>	<b>cód.: 4.2.1.2</b>	<b>Ampliar o sistema de abastecimento de água, melhorando a qualidade de vida da população.</b>		
<b>PÚBLICO ALVO:</b>		<b>POPULAÇÃO URBANA E RURAL</b>		



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**

<b>Órgão Responsável</b>		<b>SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b>
<b>INICIATIVAS</b>		<b>METAS</b>
Aquisição de geradores de geradores de energia elétrica.		Redução de interrupções no abastecimento.
Ampliação e substituição de rede de água.		Universalização do atendimento.
Aquisição de equipamentos para manutenção da rede de água.		Melhora contínua do sistema de abastecimento de água.
Aquisição de registros, tubos e conexões.		Reduzir custos e perdas na manutenção.
Aquisição de macromedidores e micromedidores.		Redução de perdas de água reais e aparentes.
Reforma e ampliação do laboratório ETA		Recuperação das unidades administrativas e operacionais do SAAE.
Aquisição de equipamentos para laboratório.		Melhorar das condições de análise e controle da qualidade da água.
Aquisição de equipamentos para eficiência energética.		Redução do Consumo de energia elétrica.
Construção, reforma e ampliação da Estação de tratamento de água.		Promover a melhoria da qualidade da água distribuída.
Construção de barragem.		Segurança Hídrica/reservação.
<b>Compromisso:</b>	<b>cód.: 4.2.1.3</b>	<b>Ampliação e Melhoria dos sistema de tratamento de esgotos.</b>
<b>PÚBLICO ALVO:</b>		<b>POPULAÇÃO URBANA E RURAL</b>
<b>Órgão Responsável</b>		<b>SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b>
<b>INICIATIVAS</b>		<b>METAS</b>
Ampliação da Estação de tratamento de esgotos.		Reduzir lançamento de esgotos nos cursos d'água.
Recuperação dos taludes(paredes) das lagoas de ETE.		Melhora operacional da ETE.
Construção de alojamento para operador de ETE.		Melhora das condições de trabalho.
Execução de ligações domiciliares de esgoto.		Garantir a população rede de esgoto canalizada.
Ampliação da rede coletora de esgotos.		Canalização de esgotos lançados a céu aberto.
Ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgotos.		100% ampliado



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**

Implantação do sistema de coleta e tratamento.	Sistema Implantado
Aquisição de Caminhão com equipamento combinado de hidrojateamento e alto vácuo para desobstrução de rede de esgoto.	Modernização da manutenção dos serviços de esgotos.
Aquisição de equipamentos para desobstrução e limpeza de rede coletora de esgoto.	Modernização da manutenção dos serviços de esgotos.

*m*



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 1357

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Lei Municipal Nº 1.687, de 28 de abril de 2020.
- Lei Municipal Nº 1.688, de 28 de abril de 2020.
- Lei Municipal Nº 1.689, de 28 de abril de 2020.
- Lei Municipal Nº. 1.690, de 28 de abril de 2020.
- Lei Municipal Nº 1.691, de 28 de abril de 2020.
- Lei Municipal Nº 1.692, de 28 de abril de 2020.
- Republicação por Incorreção do Decreto Municipal N.º 672/2020.
- Ato de Homologação - Processo Administrativo nº 0430-592/2019 Pregão Presencial Nº 02/2020
- Extrato das Atas de Registro de Preços – Pregão Eletrônico Nº 01/2020.
- Relação de Funcionários - PMP 04/2020 - Município de Penedo



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.